

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 0 / 2 / 01	
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção I.E.P. 16
ATO: PM. 223	8/2/01
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção I.E.P. 13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

84/01

INTERESSADO: União das Escolas Superiores de Cuiabá		UF: MT
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado pela Universidade de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.002955/2000-13		
PARECER Nº: CNE/CES 084/2001	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16/1/2001

I - RELATÓRIO:

O Presidente da União das Escolas Superiores de Cuiabá solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial nº 877/97, o reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado pela Universidade de Cuiabá, com sede na Avenida Beira Rio nº 3.100, Jardim Europa, na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

A Universidade de Cuiabá, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, foi reconhecida pela Portaria MEC nº 1.691, de 2 de dezembro de 1994, com base no Parecer CFE nº 736/94, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

O curso de Medicina Veterinária, criado pela Resolução CONSAD nº 03, de 8 de janeiro de 1995, com 160 vagas, reduzidas para 100 vagas totais anuais, Resolução CONSAD nº 02, de 7 de abril de 1995, passou a ser oferecido a partir do primeiro semestre de 1996, turno integral, com regime seriado anual.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria SESu/MEC nº 1.164, de 4 de maio de 2000, constituída pelos professores Eduardo Bastos Santos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Eduardo Harry Birgel, da Universidade de São Paulo.

A Comissão Avaliadora visitou a Universidade nos dias de 7 e 8 de agosto de 2000 e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, atribuindo o conceito global "CMB" às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina Veterinária emitiu Parecer Técnico COESP/DEPES/SESu/MEC 1.147/00, em 3 de outubro de 2000, ratificando o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável ao reconhecimento do curso pelo prazo de cinco anos, ministrado no turno diurno, com 100 vagas totais anuais.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

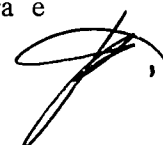
CORPO DOCENTE	CONCEITO
Qualificação acadêmica	C
Regime de Trabalho	B
Existência de política institucional para aperfeiçoamento/capacitação/atualização	A
Corpo docente envolvido em outras atividades acadêmicas extra-classe	A
Produção técnico-científica	A
Qualificação do coordenador/responsável pelo curso	A
Adequação dos professores às disciplinas do curso	B
Critério para a progressão na carreira docente	A
INFRA-ESTRUTURA ESPECÍFICA PARA O CURSO	CONCEITO
Instalações e equipamentos	A
Instalações e equipamentos complementares	A
Biblioteca	A
Apoio técnico e administrativo	A
PROJETO ACADÊMICO	CONCEITO
Estrutura curricular	B
Pesquisa e produção científica	A
Atividade permanente de extensão	A
Possibilidades de desenvolvimento de estágios	A
Características gerais do curso	C

A Comissão de Avaliação observou que o corpo docente deve ter mais profissionais com formação na área biológica e, preferencialmente, atuantes na área da Medicina Veterinária.

Dos 51 docentes (anexo B, do Relatório SESu/COSUP nº 1.094/2000) considerados no relatório da Comissão, só foram aceitos os títulos acadêmicos comprovados pelos respectivos diplomas reconhecidos.

Com relação a estrutura curricular, a Comissão fez as seguintes observações:

- as disciplinas Doenças Parasitárias, Doenças Infecciosas e Zoonoses deveriam ser ministradas no 4º ano e as disciplinas Patologia Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais, Patologia Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais e Patologia e Clínica Cirúrgica deveriam ser ministradas no 5º ano;
- a disciplina Deontologia terá melhor efeito na formação profissional se for ministrada no 5º ano;
- as disciplinas que atenderiam à demanda das necessidades regionais (Pantanal), estão ausentes na grade curricular. Ex.: Animais Silvestres, Piscicultura e Impacto Ambiental Causado pela Produção Animal.



A União das Escolas Superiores de Cuiabá encontra-se com os comprovantes fiscais regulares (verificado pela COSUP/SESu via Internet), conforme previsto na Portaria MEC nº 877/97.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B – Corpo docente;
- C – Currículo pleno do curso.

A SESu/MEC encaminhou o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina Veterinária, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, regime seriado anual, no turno diurno (integral), com o conceito global “CMB” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade de Cuiabá, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de cinco anos. A SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e que inclua o referido conceito no Catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A):

Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, regime seriado anual, no turno diurno (integral), com o conceito global “CMB” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade de Cuiabá, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Outrossim, determinamos que:

- a Instituição divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria 1.647, de 28 de junho de 2000, Artigo 4º, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- a Instituição inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2001.



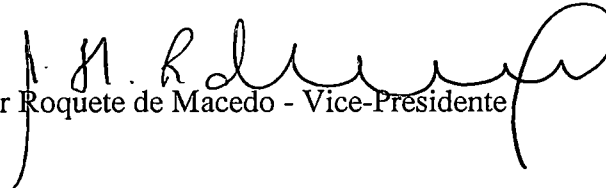
Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2001.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

S. i. d. } ok
gc

84/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 1.094 /2000

Processo n.º 23000.002955/2000-13

Interessada : UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ

C.G.C. n.º : 33.005.265/0001-31

Assunto : Reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado pela Universidade de Cuiabá - UNIC, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

O Presidente da União das Escolas Superiores de Cuiabá solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 877/97, o reconhecimento do curso Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado pela Universidade de Cuiabá, com sede na Avenida Beira Rio, nº 3.100, Jardim Europa, na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

A Universidade de Cuiabá, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.691, de 2 de dezembro de 1994, com base no Parecer nº 736/94, do extinto conselho Federal de Educação, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

O curso de Medicina Veterinária, criado pela Resolução CONSAD nº 03, de 8 de janeiro de 1995, com 160 vagas, reduzidas para 100 vagas totais anuais, Resolução CONSAD nº 02, de 7 de abril de 1995, passou a ser oferecido a partir do primeiro semestre de 1996, turno integral, com regime seriado anual.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria SESu nº 1.164, de 4 de maio de 2000, constituída pelos professores Eduardo Bastos Santos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Eduardo Harry Birgel, da Universidade de São Paulo.

A Comissão Avaliadora visitou a Universidade, nos dias 7 e 8 de agosto de 2000, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, atribuindo conceito global "CMB", às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina Veterinária emitiu Parecer Técnico nº 1.147/00 – COESP/DEPES/SESu/MEC, em 3 de outubro de 2000, ratificando o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável ao reconhecimento do curso pelo prazo de cinco anos, ministrado no turno diurno, com 100 vagas anuais.

II - MÉRITO

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

CORPO DOCENTE	CONCEITO
Qualificação acadêmica	C
Regime de trabalho	B
Existência de política institucional para aperfeiçoamento/capacitação/atualização	A
Corpo docente envolvido em outras atividades acadêmicas extra-classe	A
Produção técnico – científica	A
Qualificação do coordenador/responsável pelo curso	A
Adequação dos professores às disciplinas do curso	B
Critério para progressão na carreira docente	A
INFRA-ESTRUTURA ESPECÍFICA PARA O CURSO	CONCEITO
Instalações e equipamentos	A
Instalações e equipamentos complementares	A
Biblioteca	A
Apoio técnico e administrativo	A
PROJETO ACADÊMICO	CONCEITCO
Estrutura curricular	B
Pesquisa e produção científica	A
Atividade permanentes de extensão	A
Possibilidades de desenvolvimento de estágios	A
Características gerais do curso	C

A Comissão de Avaliação observou que o corpo docente deve ter mais profissionais com formação na área biológica e, preferencialmente, atuantes na área da Medicina Veterinária.

Dos 51 docentes (anexo B, deste relatório) considerados no relatório da Comissão, só foram aceitos os títulos acadêmicos comprovados pelos respectivos diplomas reconhecidos.

Com relação a estrutura curricular, a Comissão fez as seguintes observações:

1. as disciplinas Doenças Parasitárias, Doenças Infecciosas e Zoonoses deveriam ser ministradas no 4º ano e as disciplinas Patologia Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais, Patologia Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais e Patologia e Clínica Cirúrgica deveriam ser ministradas no 5º ano;
2. a disciplina Deontologia terá melhor efeito na formação profissional se for ministrada no 5º ano;
3. as disciplinas que atenderiam a demanda das necessidades regionais (Pantanal), estão ausentes na grade curricular. Ex: Animais Silvestres, Piscicultura e Impacto Ambiental Causado pela Produção Animal.



A União das Escolas Superiores de Cuiabá encontra-se com os comprovantes fiscais regulares (verificado por esta COSU/SESu via Internet), conforme previsto na Portaria MEC nº 877/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina Veterinária, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, regime seriado anual, no turno diurno (integral), com o conceito global “CMB” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade de Cuiabá, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, pelo prazo de cinco anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 1.647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 26 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.002955/2000-13

Interessada: Universidade de Cuiabá

Endereço: Avenida Beira Rio, nº 3.100, Jardim Europa – Cuiabá - Mato Grosso

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Medicina Veterinária, bacharelado	União das Escolas Superiores de Cuiabá	100	Diurno (integral)	Seriado Anual	5.832 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular

A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Fitopatologia Médica: Clínica, Livre Docência e Catedrático em Patologia, Medicina Veterinária (Parasitologia), Ciências (DSc) área de Botânica, Zootecnia, Zootecnia/área de Nutrição e Reprodução Animal, Educação, Biologia Tropical e Recursos Naturais, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária/área Parasitologia Veterinária	10
Mestres	Imunologia Básica e Aplicada, Patologia Veterinária, Área Morfológica e Biologia Celular, Reprodução Animal, Fitotecnia (concentração em solo), Economia Rural, Ecologia e Conservação da Biodiversidade, Patologia Animal e Plantas Tóxicas, Zootecnia de Produção de Aves, Inovação Educativa, Fisiopatologia e Inseminação Artificial, Educação e Meio Ambiente, Histologia e Embriologia, Clínica Médica Veterinária/Patologia Bovina, Língua Portuguesa, Imunologia, Sanidade Animal/Epidemiologia, Manejo de Recursos Naturais, Saúde e Ambiente/sub-área: Farmacologia, Sanidade Animal, Medicina Veterinária/área concentração: Cirurgia, Farmacologia, Saúde e Ambiente/ área Farmacologia, Ecologia e Conservação da Biodiversidade, Melhoramento Genético Animal	25
Especialistas	Metodologia e Didática do Ensino Superior (2), Saúde Pública (4), Biologia de Ambientes Imundáveis, Sociologia, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal, Produção de Ruminantes, Ind. Agric. Coop. Sist. Educ. Americano e Formação Acelerada da Mão-de-Obra, Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal, Ensino de Matemática, Língua Portuguesa	14
Graduados	Residência em Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária, Residência em Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	03
TOTAL		51
Obs: a Comissão informou que existem 04 graduados, 13 especialistas, 26 mestres e 09 doutores (não confere com a relação de professores apresentada).		
Regime de trabalho: Tempo Integral : 39 professores Tempo Parcial : 04 professores Horistas : 08 professores		

A3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão de Avaliação, ao analisar infra-estrutura específica para o curso, as instalações complementares e os equipamentos, com base no número de alunos e sua utilização para o ensino, atribuiu conceito "A" e considerou 15 itens satisfatórios e 1 item não satisfatório (laboratório de Tecnologia e Inspeção de P.O.A).

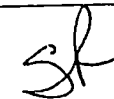
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão de Avaliação atribuiu conceito "A" às instalações e equipamentos, considerando insatisfatório, apenas, o meio de transporte para a viabilização das atividades, pois é terceirizado, e o laboratório de Tecnologia e Inspeção de P.O.A., pois este é utilizado em outros estabelecimentos na forma de convênio.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão de Avaliação, ao analisar 12 itens referentes à biblioteca, considerou todos satisfatórios, atribuindo conceito "A" às condições condições de funcionamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

17. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Adeliana Aparecida de Castro	Especialista	Metodologia e Didática do Ensino Superior	50 hs	Metodologia Científica	2000
Adelita Duanra Medeiros Amaud	Mestre	Imunologia Básica e Aplicada	40 hs	Imunologia	2000
Ademir Germinaro	Especialista	Saúde Pública	40 hs	Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos Anatomia Topográfica	2000
Aloísia da Silva Rondon	Especialista	Biologia de Ambientes Imundáveis - UFMT/90 Metodologia do Ensino em Matemática	50 hs	Citologia, Histologia e Embriologia	2000
Ana Helena Benetti	Especialista	Residência Médica em Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária	40 hs	Patologia Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais Semiologia e Laboratório Clínico	2000
Angela Maria Nolasco Monteiro	Especialista	Saúde Pública	40 hs	Química, Bioquímica e Biofísica	2000
Anselmo Roberto Marretto	Especialista	Sociologia	14 hs	Ciências Humanas e Sociais	2000
Antônio Flávio de Medeiros Dantas	Mestre	Patologia Veterinária	40 hs	Anatomia Patológica Geral Anatomia Patológica Especial Toxicologia e Plantas Tóxicas	2000
Asísio Rocha de Oliveira	Doutor	Fisiopatologia Médica: Clínica	60 hs	Semiologia e Laboratório Clínico	2000
Boaventura de Jesus Lapuente Pereira	Especialista	Didática e Metodologia do Ensino Superior	43 hs	Fisiologia dos Animais Domésticos	2000
Carla Patrícia Martinelli	Mestre	Área Morfológica E Biologia Celular	40 hs	Anatomia Patológica Geral	2000
Carlos Guilherme Dorileo Leite	Mestre	Reprodução Animal	40 hs	Clínica Médica Terapêutica de Grandes Animais Semiologia e Laboratório Clínico Criação Animal	2000
Celso Martinelli	Doutor	Livre Docência e Catedrático em Patologia	40 hs	Anatomia Patológica Geral	2000
Cláudia Gorgulho Nogueira Fernandes	Doutor	Medicina Veterinária (Parasitologia)	60 hs	Patologia Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais Semiologia e Laboratório Clínico	2000
Edésio Cardoso Carvalho	Mestre	Fitotecnia (Concentração em Solos)	10 hs	Agrostologia	2000
Erika Renata Branco	Especialista	Saúde Pública	40 hs	Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos Anatomia Topográfica	2000
Ermelinda Maria De-Lamônica Freire	Doutor	Ciências (DSc) área de Botânica	40 hs	Metodologia Científica	2000
Eucário Antunes Queirós	Mestre	Economia Rural	40 hs	Economia e Administração Rural	2000
Eva Claudino Sérgio	Mestre	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	40 hs	Genética Animal	2000

Fabiane Borelli Grecco	Mestre	Patologia Animal e Plantas Tóxicas	40 hs	Anatomia Patológica Geral Anatomia Patológica Especial Toxicologia e Plantas Tóxicas	2000
Gomes José Monteiro	Especialista	Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal	20 hs	Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal	2000
Haley Silva de Carvalho	Especialista	Produção de Ruminantes	40 hs	Fisiologia dos Animais Domésticos	2000
Haroldo de Moraes	Especialista	Industrialização Agrícola Cooperativa Sistema Educacional Americano e formação acelerada da mão-de-obra	04 hs	Sociologia e Extensão Rural	2000
Inês Gameira Colvara	Mestre	Zootecnia de Produção de Aves	40 hs	Ornitopatologia Criação Animal	2000
Jorge Soares de Almeida	Mestre	Inovacio Educativa – Universidad Autônomo de Barcelona	40 hs	Química, Bioquímica e Biofísica	2000
José Antônio Silva Ribas	Mestre	Fisiopatologia e Inseminação Artificial	40 hs	Patologia e Clínica de Reprodução Obstetrícia Animal Inseminação Artificial	2000
José Libério do Amaral	Doutor	Zootecnia	20 hs	Bromatologia Alimentos e Nutrição Animal	2000
Laura Maria Rodrigues da Silva Gaíva	Mestre	Educação e Meio Ambiente	40 hs	Genética Animal	2000
Lucinda Nogueira Persona	Mestre	Histologia e Embriologia	40 hs	Citologia, Histologia e Embriologia	2000
Lúcio Carvalho	Mestre	Clínica Médica Veterinária – Patologia Bovina	40 hs	Patologia Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais Criação Animal	2000
Lucy Azevedo de Almeida	Mestre	Língua Portuguesa	40 hs	Língua Portuguesa	2000
Marcelo Diniz dos Santos	Doutor	Zootecnia – Área de Nutrição e Reprodução Animal	40 hs	Patologia e Clínica de Reprodução Obstetrícia Animal Inseminação Artificial Bromatologia, Alimentação e Nutrição Animal	2000
Marcus Augusto Riston Wippel	Mestre	Imunologia	40 hs	Imunologia	2000
Maria Ignês Joffre Tanus	Doutor	Educação	40 hs	Ciências Humanas e Sociais	2000
Marilda Oliveira Ávila	Mestre	Sanidade Animal: Epidemiologia	40 hs	Doenças Infecciosas Zoonoses Microbiologia	2000
Marilene de Moura Alves	Mestre	Manejo de Recursos Naturais	05 hs	Ciências do Ambiente Bioclimatologia Melhoramento Animal	2000
Marili Gramolin Garcia Winckler	Especialista	Inspeção Sanitária de alimentos de origem Animal	18 hs	Microbiologia Tecnologia de Produtos de Origem Animal	2000
Miramy Macedo	Doutor	Biologia Tropical e Recursos Naturais	40 hs	Ciências do Ambiente e Bioclimatologia	2000
Nalderi Terezinha Sartori	Mestre	Saúde e Ambiente – sub-área: Farmacologia	40 hs	Farmacologia Toxicologia e Plantas Tóxicas	2000
Nelson Vital Monteiro	Mestre	Sanidade Animal	25 hs	Bromatologia, Alimentação e Nutrição Animal Deontologia	2000

Odilon Novaes Silva	Especialista	Ensinos da Matemática	36 hs	Matemática e Estatística	2000
Omar Santos Garcia Saavedra	Doutor	Ciências Biológicas	40 hs	Química, Bioquímica e Biofísica	2000
Paula Diniz Galera	Mestre	Medicina Veterinária – Área Concentração: Cirurgia	40 hs	Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Patologia e Clínica Cirúrgica Obstetrícia	2000
Paulo Tamashiro Filho	Mestre	Farmacologia	40 hs	Farmacologia	2000
Péricles Martim Reche	Mestre	Saúde e Ambiente – Área Farmacologia	40 hs	Farmacologia Toxicologia e Plantas Tóxicas	2000
Rejane Batista Brinholi Victorino da Silva	Especialista	Residência em Clínica Médica de Pequenos Animais	40 hs	Diagnóstico por Imagem Patologia Clínica e Terapêutica de Pequenos Animais Semiologia e Laboratório Clínico	2000
Saulo Teixeira de Moura	Doutor	Medicina Veterinária – Área de concentração: Parasitologia Veterinária	40 hs	Parasitologia Veterinária Doenças Parasitárias Epidemiologia Geral e Saneamento	2000
Silvio Henrique de Freitas	Especialista	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	40 hs	Patologia e Clínica Cirúrgica Técnica Cirúrgica e Anestesiológica Obstetrícia Animal	2000
Solange Fátima Oliveira Cruz	Mestre	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	40 hs	Genética Animal, Citologia, Histologia e Embriologia	2000
Valdemar Gomes do Nascimento	Especialista	Língua Portuguesa	14 hs	Língua Portuguesa	2000
Walner José Duarte	Mestre	Melhoramento Genético Animal	10 hs	Melhoramento Animal	2000
Wellington do Espírito Santo Peche	Especialista	Saúde Pública	10 hs	Parasitologia	2000

OBS.: Preencher o quadro acima colocando a expressão "A CONTRATAR" no campo nome do docente, quando o mesmo não existir ainda no quadro da IES para lecionar a(s) disciplina(s), não deixando entretanto de preencher os demais campos com o que está previsto pela Instituição, o que permitirá estabelecer o perfil do corpo docente do curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

15. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

Grade Curricular

	Carga Horária	
	Teórica	Prática
1º Ano		
Química, Bioquímica e Biofísica	72	144
Citologia, Histologia e Embriologia	72	144
Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos	72	144
Matemática e Estatística	108	0
Genética Animal	36	72
Ciências Humanas e Sociais	72	0
Metodologia Científica	72	0
Educação Física	0	72
Língua Portuguesa	72	0
Total :	576	576
Total Geral :	1152	
2º Ano		
Anatomia Patológica Geral	72	144
Ciências do Ambiente e Bioclimatologia	108	0
Fisiologia dos Animais Domésticos	72	144
Parasitologia	36	108
Microbiologia	36	108
Imunologia	36	72
Agrostologia	72	0
Sociologia e Extensão Rural	72	0
Deontologia	36	0
Total :	540	576
Total Geral :	1116	
3º Ano		
Anatomia Patológica Especial	36	144
Anatomia Topográfica	36	108
Farmacologia	36	144
Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	36	144
Semiologia e Laboratório Clínico	36	144
Bromatologia, Alimentos e Nutrição Animal	36	108
Melhoramento Animal	72	0
Toxicologia e Plantas Tóxicas	72	0
Total :	360	792
Total Geral:	1152	

4º Ano	Carga Horária	
	Teórica	Prática
Patologia Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais	36	144
Patologia e Clínica Cirúrgica	36	144
Patologia Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais	36	144
Diagnóstico por Imagem	36	72
Epidemiologia Geral e Saneamento Ambiental Aplicado	72	0
Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	36	108
Criação Animal	216	0
Economia e Administração Rural	72	0
Total :	540	612
Total Geral:	1152	

5º Ano	Carga Horária	
	Teórica	Prática
Patologia e Clínica da Reprodução	36	108
Obstetrícia Animal	36	72
Inseminação Artificial	36	72
Doenças Parasitárias	36	72
Doenças Infecciosas	36	72
Zoonoses	36	72
Ornitopatologia	36	72
Higiene e Inspeção dos Produtos de Origem Animal	36	72
Estágio Supervisionado	0	360
Total :	288	972
Total Geral:	1260	